

Ofício 397/2022-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 01 de Setembro 2022.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Acréscimo de 24,89%, no valor contratual, bem como no quantitativo, referente ao Contrato nº 0056/2022/SMS, Pregão Eletrônico nº 0020/2021.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0056/2022, da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – Contratação de empresa visando a realização de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos das Unidade de Saúde (lixo patológico).

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte diante da necessidade em dar destinação final adequada ao lixo patológico gerado pelas unidades de saúde do município, haja visto que todo o material descartado em ambiente hospitalar é propício à disseminação de agentes contaminantes, como vírus e bactérias.

Os serviços de manuseio, transporte, incineração e disposição final adequada das cinzas do resíduo contaminado são de grande importância para esta região, contribuindo para os programas de qualidade e gestão do meio ambiente e promover a melhoria das condições de biossegurança.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado um novo processo licitatório, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, no acréscimo de 24,89 % no valor contratual que se refere o aumento de R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta

reais) conforme a Clausula décima segunda, do contrato onde permite o acréscimo conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada, bem como o acréscimo de 1.600 kg.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.2071.0000- Atenção de Média e Alta Complexidade ambul. E Hosp.

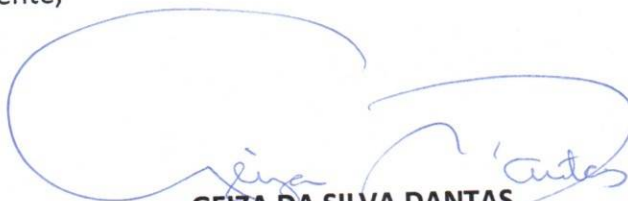
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

10.301.0003.2066.0000- PAB- Ações Estratégicas.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,



GEIZA DA SILVA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022